

Desportos de Macau ou pelo interessado e verificada incapacitação para o exercício de funções.

4.2. Os períodos de prestação de serviço no território de Macau podem ainda cessar antes do respectivo termo, em consequência de processo disciplinar do qual resulte a aplicação de pena de suspensão.

5. O desempenho de funções pelos docentes recrutados ao abrigo do presente Despacho Conjunto, por período superior a 4 anos, determina a abertura de vaga nos quadros de origem, ficando aqueles, quando do seu regresso, na situação de supranumerários em relação aos mesmos quadros.

5.1. O disposto no n.º 5 produz efeitos, para o pessoal docente que à data da entrada em vigor do presente Despacho Conjunto se encontra colocado no território de Macau há mais de 4 anos, a partir do início do ano escolar de 1991/1992.

6. A Direcção dos Serviços de Educação do território de Macau, através do Gabinete de Macau, enviará ao Ministério da Educação, até 31 de Maio de cada ano, as listas referentes a:

- a) Docentes cuja colocação no Território cessa nesse ano;
- b) Docentes que, ao abrigo do presente Despacho Conjunto, exerçam funções no Território, e cuja permanência se propõe no ano escolar seguinte;
- c) Docentes a colocar no Território no ano escolar seguinte.

6.1. As listas referidas nas alíneas b) e c) do n.º 6 são objecto de despacho ministerial, comunicado ao Gabinete de Macau até 30 de Junho de cada ano.

6.2. A lista a que se refere a alínea c) do n.º 6 deverá ser acompanhada de proposta respeitante a cada um dos docentes, de onde conste a identificação, a categoria profissional e o estabelecimento de ensino ou serviço onde exerce funções, bem como da declaração de concordância dos interessados.

6.3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, em casos devidamente justificados, poderão ser contempladas excepções ao disposto nos n.ºs 6 e 6.1.

7. É de 350 o número de docentes que, simultaneamente, podem estar colocados no território de Macau ao abrigo do disposto neste Despacho Conjunto.

8. É revogado o Despacho Conjunto de 8 de Abril de 1988, publicado na II Série do *Diário da República* de 25 de Maio do mesmo ano e no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, de 26 de Abril de 1988.

9. O presente Despacho Conjunto é aplicável à colocação de pessoal docente no território de Macau para o ano escolar de 1990/1991.

Lisboa, 2 de Abril de 1990. — O Secretário de Estado-Adjunto do Ministério da Educação, *José Alarcão Troni*.

Macau, 2 de Abril de 1990. — O Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, *Jorge Almeida Coelho*.

Despacho n.º 17/SAEAP/90

Tornando-se necessário fixar, no ano de 1989-1990, os prazos de inscrição para a admissão a provas de exame das disciplinas do ensino secundário;

Tornando-se também necessário fixar o calendário de realização daquelas provas quando respeitantes a disciplinas que se encontram sujeitas ao regime de ponto único de âmbito nacional;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 33.1 e 37.1 do Despacho n.º 5/SAESAS/89, de 21 de Abril, determino:

A) Prazos de inscrição para admissão a provas de exame

1. No ano lectivo de 1989-1990, a inscrição para admissão a provas de exame das disciplinas dos cursos do ensino secundário deverá ser feita nos prazos mencionados no anexo I ao presente despacho.

2. O processo de inscrição deverá ser instruído com os documentos indicados nos n.ºs 31.1 a 31.9 do Despacho n.º 5/SAESAS/89, de 21 de Abril.

3. O processo de inscrição, devidamente instruído, deverá ser entregue no Complexo Escolar de Macau, onde se realizam as provas requeridas.

B) Calendário de realização das provas de exame

4. As provas de exame terão lugar nas datas constantes dos calendários (anexos II a IV, ao presente despacho).

C) Encerramento das actividades lectivas

5. O encerramento das actividades lectivas do 12.º ano poderá ter lugar, por decisão do conselho de direcção pedagógica, até 10 dias antes do início efectivo dos exames.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 18 de Abril de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

ANEXO I

Prazos de inscrição para admissão a provas de exame das disciplinas dos cursos do ensino secundário:

1 — Época de Junho/Julho:

1.1 — Candidatos auto-propostos (a):

Prazo normal — 23 a 30 de Abril.

Prazo suplementar — 3 a 5 de Maio.

2 — Chamada especial de Setembro (b):

2.1 — Provas de exame para a conclusão de curso:

Prazo normal — 9 de Julho a 10 de Agosto.

Prazo suplementar — 13 e 14 de Agosto.

(a) Os trabalhadores-estudantes, os estudantes a prestar serviço de segurança territorial e os candidatos portadores de deficiência permanente devem efectuar neste prazo a inscrição em todas as provas de exame que pretendam realizar no ano lectivo de 1989-1990; no respectivo boletim de inscrição indicarão, porém, a fase de exame pretendida para a realização de cada uma das provas em que se inscreveram;

(b) Prazos a utilizar exclusivamente pelos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos n.ºs 64.1 a 64.6 do Despacho n.º 5/SAESAS/89, de 21 de Abril.

Calendário geral de exames — ensino secundário

1.ª fase — 1.ª chamada — ano de 1989–1990

Dias											
Horas	13 de Junho (segunda-feira)	19 de Junho (terça-feira)	20 de Junho (quarta-feira)	21 de Junho (quinta-feira)	5 de Julho (sexta-feira)	6 de Julho (sábado)	9 de Julho (segunda-feira)	10 de Julho (terça-feira)	12 de Julho (quinta-feira)	14 de Julho (sábado)	18 de Julho (quarta-feira)
16	12.º ano Alemão. Geologia. História das Artes Visuais.	12.º ano Biologia. Grego. História.	12.º ano Inglês.	12.º ano Física.	CCD Economia. Psicologia.	CCD Filosofia.	CCD Alemão.	CCD Biologia. História.	CCD Inglês.	CCD Francês.	CCD Latim.
					CCLN Inglês. CCTN Inglês.	CCLN Filosofia.	CCLN Alemão.	CCLN História.	CCLN Português.	CCTN Português.	CCLN Francês.
18	12.º ano Química. Filosofia.	12.º ano Francês. Geometria Descritiva.	12.º ano Matemática. Latim.	12.º ano Geografia. Literatura Portuguesa. Desenho.	CCD Geologia. Grego.	CCD História das Artes Visuais.	CCD Geometria Descritiva. Geografia.	CCD Português.	CCD Sociologia. Física e Química.	CCD Matemática.	CCD Direito.
					CCLN Grego.	CCLN Desenho.	CCLN Introdução à Política.	CCLN Ciências Naturais.	CCLN Ciências Físico-Químicas.	CCLN Matemática.	CCLN Geografia.
21	—	—	—	—	9.º ano Inglês.	9.º ano Alemão.	9.º ano Matemática.	9.º ano Francês.	9.º ano Português.	—	—
					CGN Inglês.	CGN Introdução à Economia.	CGN Matemática.	CGN Francês.	CGN Português.	—	—
23	—	—	—	—	9.º ano Geografia.	9.º ano Desenho.	9.º ano História.	9.º ano Biologia.	9.º ano Ciências Físico-Químicas.	—	—
					CGLN Educação Visual.	CGLN Desenho.	CGN História.	CGLN Ciências do Ambiente.	CGN Física e Química.	—	—

ANEXO III

Calendário geral de exames — ensino secundário

1.ª fase — 2.ª chamada — ano de 1989-1990

Dias									
Horas	25 de Junho (segunda-feira)	26 de Junho (terça-feira)	27 de Junho (quarta-feira)	30 de Junho (sábado)	19 de Julho (quinta-feira)	20 de Julho (sexta-feira)	21 de Julho (sábado)	27 de Julho (sexta-feira)	30 de Julho (segunda-feira)
16	12.º ano Alemão. Geologia. História das Artes Visuais.	12.º ano Biologia. Grego. História.	12.º ano Inglês.	12.º ano Física.	CCD Francês.	CCD Filosofia.	9.º ano Francês.	CCD Latim.	CCD Inglês.
					CCLN Francês.	CCLN Filosofia.	CCN Francês.	CCLN Latim.	CCLN Inglês.
					CCTN Francês.		CCD Biologia. Economia.		CCTN Inglês.
							CCLN Português.		
18	12.º ano Química. Filosofia.	12.º ano Francês. Geometria Descri- tiva.	12.º ano Matemática. Latim.	12.º ano Geografia. Literatura Portu- guesa. Desenho.	CCD História.	CCD Alemão.	9.º ano Biologia.	CCD Geometria Descri- tiva. Geografia.	CCD Geologia. Grego.
					CCLN História.	CCLN Alemão.	CCLN Ciências do Am- biente.	CCLN Geografia.	CCLN Grego.
							CCD Português.		
							CCLN Introdução à Poli- tica.		
							CCTN Introdução à Poli- tica.		

ANEXO III (Continuação)

Dias										
Horas	25 de Junho (segunda-feira)	26 de Junho (terça-feira)	27 de Junho (quarta-feira)	30 de Junho (sábado)	19 de Julho (quinta-feira)	20 de Julho (sexta-feira)	21 de Julho (sábado)	27 de Julho (sexta-feira)	30 de Julho (segunda-feira)	
21					9.º ano Português. CSN Português. CCO Sociologia. CCN Ciências Naturais. CCTN Física.	9.º ano Alemão. CSN Introdução à Eco- nomia. CCO História das Artes Visuais. Psicologia. CCN Desenho.		9.º ano Matemática. CSN Matemática. CCO Matemática. CCN Matemática. CCTN	9.º ano Inglês. CSN Inglês. CCO Física e Química. Direito. CCN Ciências Físico- -Químicas. CCTN Química.	
	23					9.º ano Ciências Físico- -Químicas. CSN Física e Química.	9.º ano Desenho. CCN Desenho.		9.º ano História. CSN História.	9.º ano Geografia. CCN Educação Visual.

ANEXO IV

Calendário geral de exames — ensino secundário
2.ª fase — ano de 1989-1990

Dias							
Horas	4 de Setembro (terça-feira)	5 de Setembro (quarta-feira)	6 de Setembro (quinta-feira)	10 de Setembro (segunda-feira)	12 de Setembro (quarta-feira)	13 de Setembro (quinta-feira)	17 de Setembro (segunda-feira)
16	12.º ano Alemão. Geologia. História das Artes Visuais.	12.º ano Inglês.	12.º ano Biologia. Grego. História.	12.º ano Física.	CSN Física e Química.	CCO Francês.	CCO Latim.
		CSN Inglês.	CSN Francês.	CSN Português.		CCUN Francês.	CCUN Latim.

ANEXO IV (Continuação)

Horas	Dias						
	4 de Setembro (terça-feira)	5 de Setembro (quarta-feira)	6 de Setembro (quinta-feira)	10 de Setembro (segunda-feira)	12 de Setembro (quarta-feira)	13 de Setembro (quinta-feira)	17 de Setembro (segunda-feira)
						CCTN Francês.	
18	12.º ano Química. Filosofia.	12.º ano Matemática. Latim. CGN Matemática.	12.º ano Francês. Geometria Descritiva. CGLN Educação Visual.	12.º ano Geografia. Literatura Portuguesa. Desenho. CGLN Desenho.	CGLN Introdução à Economia.	CCD Matemática. CCLN Matemática. CCTN Matemática.	CCD Direito. CCLN Português. CCTN Português.
	CCD Economia. Psicologia.	CCD Inglês.	CCD Filosofia.	CCD Alemão.	CCD Biologia. História.	CGN História.	—
	CCLN Inglês. CCTN Inglês.	CCLN Geografia.	CCLN Filosofia.	CCLN Alemão.	CCLN História.		
23	CCD Geologia. Grego.	CCD Sociologia. Física e Química.	CCD História das Artes Visuais.	CCD Geometria Descritiva. Geografia.	CCD Português.	CGLN Ciências do Ambiente.	—
	CCLN Grego.	CCLN Ciências Físico-Químicas.	CCLN Desenho.	CCLN Ciências Naturais.	CCLN Introdução à Política.		—
		CCTN Química.		CCTN Física.	CCTN Introdução à Política.		

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 23 de Abril de 1990. — O Chefe
do Gabinete, *Rui Simões*.